



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Edital nº Retificação 01- EDITAL 05-21\_Auxílios do campus de Ubaitaba de 26 de outubro de 2021.**

**IFBA - CAMPUS AVANÇADO DE UBAITABA**  
**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE**

- RETIFICAÇÃO 01 -

**Edital nº 05 do campus de Ubaitaba de 13 de setembro de 2021.**

**Objetivo:** cadastrar e selecionar pelo SUAP, de forma simplificada, discentes regularmente matriculados(as) no curso Técnico em Informática, modalidade Subsequente, do IFBA Campus Avançado de Ubaitaba, para recebimento de Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Excepcional e/ou Auxílio de Inclusão Digital Excepcional em razão da continuidade do Ensino Remoto Excepcional no contexto da pandemia causada pela COVID-19.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus de Ubaitaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, por intermédio da Comissão Permanente Local da Assistência Estudantil designada pela Portaria nº 08/2021, de 29/03/2021, torna público a todos e todas interessados(as) o **AVISO DE RETIFICAÇÃO 01** que trata do **item 12. Das Etapas do Cronograma da SELEÇÃO e Atualização da DECLARAÇÕES ANEXAS ao Edital 05/2021.**

**1) Item 12 - Das Etapas do Cronograma da SELEÇÃO**

ETAPA	PERÍODO
REABERTURA de Inscrições pelo SUAP, pelo preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônica acompanhada do envio da documentação exigida pelo edital	26 e 27/10/2021
Publicação de homologação definitiva das inscrições	28/10/2021
Análise documental	28 e 29/10/2021
Publicação do resultado preliminar de seleção.	30/10/2021
Interposição de recursos e envio de documentos para correção (se for solicitada no resultado preliminar)	01 a 03/11/2021
Análise dos recursos	04 /11/2021
Publicação do resultado definitivo de seleção	05/11/2021

**2) DECLARAÇÕES ANEXAS ao Edital 05/2021:**

**ANEXO I / EDITAL 05/2021**

**DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, documento de identidade: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), relativa à atividade de \_\_\_\_\_.

Para análise de renda per capita apresento a composição familiar (\_\_\_\_\_) membros, assim apresentada: coloque nome da pessoa da família e marque x

NOME	Não trabalha	Trabalho formal	Trabalho informal	VALOR DA RENDA


Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro que são verdadeiras as informações mencionadas acima. Ubaitaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Ubaitaba \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO II / EDITAL 05/2021

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou desempregado desde \_\_\_\_\_. Acrescento ainda que tenho suprido minhas necessidades financeiras da seguinte maneira:

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

Ubaitaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do(a) declarante

## ANEXO III / EDITAL 05/2021

### AUTODECLARAÇÃO DE DIFICULDADE DE ACESSO DIGITAL

Eu \_\_\_\_\_ portador/a de RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculada/o no curso de Informática/Subsequente de Ubaitaba declaro, para fins de Processo Seletivo do Auxílio Digital Tipo 01, estar inserida/o em uma ou mais das situações abaixo:

- não possuo contrato ativo de internet residencial;
- tenho dificuldades financeiras para manutenção do serviço de internet existente;
- não possuo conexão própria à internet, dependendo de redes de terceiros para me conectar;
- possuo conexão própria com a internet, mas com acesso limitado ou instável, necessitando de outra rede para acesso rápido;
- não possuo equipamento adequado e disponível para acesso à internet.

Tendo, portanto, dificuldade de acesso digital às comunicações, orientações e de interação de forma remota com o IFBA Ubaitaba

Detalhamento das dificuldades: (opcional)

Auxílio de Incluso Digital em Caráter Excepcionais dependerá de disponibilidade financeira e orçamentária do IFBA, e está(estão) vinculado(s) ao acesso, frequência e participação às Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais (AENPE).

**Declaro, ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Auxílio digital são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.**

Ubaitaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do estudante

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital 05/2021.

Ubaitaba (BA), 26 de outubro de 2021.

**CLEBER PEREIRA DOS SANTOS**

**Diretora Geral**

**Campus Avançado Ubaitaba**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Avançado Ubaitaba**, em 26/10/2021, às 14:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2044956** e o código CRC **4CECFBF4**.